



**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

**PORTARIA ANAC N° 1467/SIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.**

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Fazenda Canadá (MG) no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.013305/2010-78,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Canadá (SNZK);
- II - município(UF): Itacarambi (MG);
- III - proprietário: ICIL - Ind.e Comércio Itacarambi S/a;
- IV - ponto de referência: 15° 01' 24" S / 044° 02' 36" W;
- V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1560 x 24 metros;
- VI - elevação: 460 metros;
- VII - natureza do piso: asfalto;
- VIII - designação da pista: 12/30;
- IX - resistência do pavimento: 8/F/C/Y/U;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.504029/2016-87

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1467, de 2010.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 130(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 27/09/2016.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Canadá
Código OACI	SNZK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	ICIL - Ind.e Comércio Itacarambi S/a
Município (UF)	Itacarambi (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	15° 01' 24" S / 044° 02' 36" W
Altitude	460 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	12/30
Comprimento	1560 m
Largura	24 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/C/Y/U
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

*OBSERVAÇÕES (RMK)
a) Circuito de Tráfego somente pelo Setor Norte, b) Publicação dos obstáculos com a informação de violação das superfícies horizontal e cônica; e c) Modificação da altura mínima do circuito de Helicópteros para 700 Ft. (Referência: Ofício nº 971/DO-AGA/41470, 14 de junho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 29/09/2016, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049240** e o código CRC **53741644**.